

# REGULAMENTO

## Regulamento Promoções Croasonho Santa Maria - RS

### Promoção 6 (seis) Meses de Croasonhos Grátis\*

#### 1- A Promoção:

- a) No dia 12 de julho de 2018, será realizada a presente promoção sob o patrocínio da empresa Restaurante CDMR Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.122/0001-92, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 1613, Bairro: Bom Fim, CEP 97.010-003, Santa Maria/RS – Brasil.
- b) Considerando que o nome CROASONHO significa: Patrocinadora da Promoção;
- c) Considerando que o nome PARTICIPANTE significa: Todo aquele consumidor que cumprir efetivamente as etapas para a obtenção do voucher promocional (talão) de descontos referentes a esta promoção;
- d) Considerando que os “Talões 6 (seis) Meses de Croasonhos Grátis” sendo que serão ofertados 50 talões com o intuito de disponibilizar o fornecimento de Croasonhos gratuitamente pelo prazo de 6 (seis) meses.

#### 2- Regras de Participação:

- a) Os talões da promoção serão distribuídos exclusivamente no dia 12 de julho de 2018, a partir das 11h, juntamente com uma camiseta para cada participante referente à ação promulgada;
- b) A CROASONHO não é responsável pela organização e orientação de filas ou afins que tenham o intuito de distribuir o objeto desta promoção, sendo de responsabilidade de cada PARTICIPANTE sua colocação e presença no momento da entrega, não sendo permitida a reserva de lugares por terceira pessoa a não ser a titular beneficiária. Havendo tumulto ou qualquer tipo de situação que possa aviltar princípios da marca e dos direitos humanos em geral a promoção será automaticamente cancelada;
- c) Membros da equipe Croasonho distribuirão senhas aos participantes que aguardam a abertura da operação para retirada do talão objeto desta ação. Os primeiros 50 (cinquenta) que aguardam na fila de espera respeitando os preceitos do item anterior obterão o direito de retirada do referido talão;
- d) O PARTICIPANTE assinará documento informando seu nome completo e CPF a título de registro, retirada deste benefício e provendo conhecimento do presente regulamento;
- e) No ato de distribuição, o participante que não estiver presente perderá seu direito de obtenção dos “Talões 6 (seis) Meses de Croasonhos Grátis”, sendo que a CROASONHO orienta que os participantes não se retirem da fila formatada após distribuições das senhas que garantem a participação;
- f) Para participar da promoção, o PARTICIPANTE deverá, obrigatoriamente, estar munido de sua senha, entregue pela equipe Croasonho. Sendo garantido aos primeiros 50 (cinquenta) compradores de no mínimo 1 (uma) unidade do produto “Croasonho” de qualquer sabor nos tamanhos “M” e “G” exclusivamente na loja situada na Av. Venâncio Aires, nº 1613, Bairro: Bom Fim, CEP 97.010-003, Santa Maria/RS – Brasil, de forma não cumulativa sendo ofertado apenas um voucher por pessoa, sendo pessoal e intransferível conforme protocolo de entrega, independente da compra de mais de 01 (um) Croasonho;
- g) O PARTICIPANTE somente poderá utilizar os vouchers do talão no período de 17 de julho de 2018 a 16 de janeiro de 2019, no horário padrão de funcionamento e somente na loja acima referida;
- h) Serão distribuídos 50 talões, sendo que:

- Cada talão conterà 26 vouchers, sendo que cada voucher terá validade de uma semana e todos eles serão datados a partir do dia 19/07/2018 (Ex: O primeiro voucher do talão terá validade de 19/07/2018 a 25/07/2018), o segundo terá validade de 26/07/2018 a 01/08/2018 e assim consecutivamente);
- Cada voucher dará direito a um Croasonho Pequeno de sabor e recheio a escolha do cliente, não estando incluso adicional de insumo que não for parte do produto em cardápio. Caso haja preferência do cliente por adicional, este será cobrado à parte.

- i) Os vouchers não são cumulativos e não poderão ser trocados de uma única vez antecipadamente ou após a semana que não foi retirado;
- j) Os vouchers deverão ser trocados obrigatoriamente um por semana, perdendo automaticamente sua validade após expiração do prazo expresso de sua vigência;
- k) Os Croasonhos distribuídos oriundos desta promoção devem obrigatoriamente serem consumidos no local da unidade, não sendo permitido o consumo em local diferente do exposto acima, ou seja, não será permitida sua retirada para a modalidade “viagem”.
- l) Em caso de suspeita de fraude, os vouchers poderão ser cancelados pela CROASONHO;
- m) O PARTICIPANTE da promoção, ao cumprir as etapas descritas nos itens anteriores, assume total responsabilidade pela leitura, compreensão, e aceitação incondicional do presente regulamento;
- n) A CROASONHO oferecerá seus produtos para venda na loja conforme disponibilidade de estoque. Ao esgotar os estoques de determinado produto, serão oferecidos produtos equivalentes no momento do pedido.

#### 3- Disposições Finais:

- a) Os PARTICIPANTES declaram que leram, entenderam e aceitam integralmente o teor deste documento;
- b) A distribuição dos talões e a posterior troca pelas respectivas mercadorias será realizada exclusivamente na loja situada em Croasonho Santa Maria – RS;
- c) Este regulamento poderá ser alterado e a promoção poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que comprometa a ação promocional de forma a modificar o escopo inicial da referida promoção;
- d) O PARTICIPANTE autoriza o uso de sua imagem na divulgação da ação promocional e dos produtos da CROASONHO;
- e) A não aplicação ou tolerância das cláusulas aqui dispostas por parte da CROASONHO não significará alteração do regulamento em toda sua extensão;
- f) As dúvidas, sugestões e reclamações podem ser encaminhadas por meio do e-mail: [marketing@croasonho.com.br](mailto:marketing@croasonho.com.br).

#CROALOVERS

croasonho